



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

- LEI Nº 920/86 -

E M E N T A : Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores' do Salgueiro, em Reunião Ordinária, realizada aos 05 de maio de 1986, a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 05 de maio de 1986.

Paulo Afonso Valença Sampaio
PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

- Prefeito -

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), destinado ao pagamento de bolsas de estudos, e será assim classificado:

6 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESPORTOS.

6.2 Coordenação de Administração

08422352.85 - Dispendios c/bolsas de estudos para alunos carentes:

3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes..... CZ\$ 40.000,00
=====

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

3 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, AGRIC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

3.5 Coordenação de Agro-Pecuária

04160961.10 - Continuação das Obras de Construção do Parque de Exposição de Animais:

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... CZ\$ 40.000,00
=====



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

PAG.02

ART. 3º - Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO, 05 de maio de 1986.

Damião Antonio do Nascimento
DAMIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO

- Presidente -

Jose Alves Ferreira
JOSÉ ALVES FERREIRA
-1º Secretário -

Jose Belarmino Angelo
JOSÉ BELARMINO ÂNGELO
- 2º Secretário -